

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417

CVM nº 26050

Fato Relevante

Leilão 5G

Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia") vem, em atendimento ao disposto no § 4.º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), nos termos e para fins da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, informar que o Consórcio 5G Sul ("Consórcio") formado pela Companhia e pela COPEL Telecomunicações S.A. ("COPEL") foi declarado vencedor do lote C6 referente à faixa de 3.620 MHz a 3.700 MHz do leilão 5G promovido pela Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL").

As consorciadas participarão de todos os direitos e obrigações do Consórcio na proporção definida abaixo:

- COPEL – 37,23% (trinta e sete vírgula vinte e três por cento)
- UNIFIQUE – 62,77% (sessenta e dois vírgula setenta e sete por cento)

A Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequências é expedida pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável a título oneroso, na forma da regulamentação vigente à época do vencimento.

Em contrapartida à outorga da Autorização de Uso de Radiofrequências, o Consórcio assumirá compromissos de investimento em infraestrutura de telecomunicações em cidades da Região Sul entre 2023 e 2030, sendo a maior parte a partir de 2026 ("Compromissos de Investimentos").

O Consórcio deverá atender ao compromisso de construção de Redes de Transmissão de Dados (backbone e/ou Backhaul), e instalar Estações Rádio Base – ERB que permitam a oferta do Serviço Móvel Pessoal por meio de padrão tecnológico igual ou superior ao 5G NR.

Os Compromissos de Investimento envolvem instalar ERBs em 1.006 (mil e seis) municípios dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além da construção de backhaul/backbone em 11 municípios do estado do Rio Grande do Sul. Os municípios objeto dos Compromissos de investimento estão detalhados nos anexos do edital público do leilão.

O CAPEX estimado para atendimento às obrigações por um novo entrante é de cerca de R\$ 500 milhões (quinhentos milhões de reais), no entanto, cerca de 2/3 dos investimentos já fazem parte da infraestrutura atual da rede de fibra ótica das consorciadas ou previstas no seu plano de negócios. Essa complementaridade e sinergia aumenta substancialmente o retorno sobre o cumprimento das obrigações, tanto pelo investimento menor, quanto pela receita que esses investimentos irão gerar.

O ágio de aproximadamente R\$ 69 milhões (sessenta e nove milhões de reais) será convertido em compromissos de investimentos em atendimento de localidades no Sul do país, sendo que:

- Significativa parcela do valor de referência da Anatel para atender a essas obrigações adicionais relacionadas ao ágio são parte da infraestrutura de backhaul/backbone já existente e/ou nos planos de negócios da Companhia.
- Estas obrigações devem ser atendidas em 2030
- Haverá geração de receita em cima desses investimentos obrigatórios relacionados ao ágio

O desembolso de caixa de aproximadamente R\$ 4,7 milhões (quatro milhões e setecentos mil reais) deverá ser pago em 20 parcelas anuais.

A vitória no leilão abre oportunidades de monetização adicional da base de clientes B2B e B2C da Unifique, com a expansão do seu portfólio de serviços com potencial de receita em B2B industrial, IoT, FWA, atacado e mobilidade.

Timbó, 05 de novembro de 2021

José Wilson de Souza Junior
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores